

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.640.744/0001-87

Rua Josué Balazar Rodrigues, 1.025 - FONE/FAX: (044) 664-1171 - (044) 6641177 - CEP 87.528-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013

SÚMULA: Aprova as Contas Municipais do Poder Executivo de Alto Paraíso, relativas ao exercício financeiro de 2011, confirmando as conclusões emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do parecer prévio exarado no acórdão nº 503/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

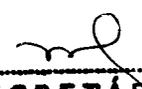
Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas Municipais do Poder Executivo de Alto Paraíso, relativas ao exercício financeiro de 2011, confirmando as conclusões emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do parecer prévio exarado no acórdão nº 513/2012, emitido em 5 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 19 de junho de 2013.



JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
-Presidente-

PUBLICADO NO JORNAL UNUARAMA ILUSTRADO Edição Nº 98 OS Data 20/06/2013  SECRETARIA
